



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## MEMORANDO-CIRCULAR Nº 5/2018/PROPLAD

Aos Senhores (as): Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, Auditor Geral e Procurador Geral.

### **Assunto: Novos documentos da PROPLAD.**

Senhores (as),

1. Informamos que foi disponibilizado no site da PROPLAD e no SEI o novo *checklist* **PROPLAD097 – Reconhecimento de Dívida**, o qual será utilizado pelos servidores responsáveis pela análise dos processos de Reconhecimento de Dívida, bem como por toda a comunidade para orientação quanto à instrução desses processos.
2. Também foi disponibilizado o novo documento **PROPLAD119 – Declaração de Análise de Repactuação**, elaborado pela Comissão Provisória de Análise de Processos de Repactuação (CPARC), que deverá ser anexado pelos Gestores de Contratos aos processos de Repactuação de Contratos.
3. No tocante aos processos de solicitação de empenho para aquisição de itens de Ata de Registro de Preços, o formulário **PROPLAD028 – Solicitação de Itens de Ata de Registro de Preço**, o qual deve ser preenchido pela Unidade Demandante, foi adaptado para utilização no SEI e, ainda, foi criado no SEI o formulário **PROPLAD116 – Autorização de Itens de Ata de Registro de Preços**, o qual será preenchido pelo Gestor da Ata e autorizado pelo Ordenador de Despesas.
4. Com relação ao item anterior, a fim de orientar a comunidade, informamos que foi criada no SEI a Base de Conhecimento dos processos de empenho para aquisição de itens de Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,  
Prof. Almir Bittencourt da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/01/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §

1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021069** e o código CRC **DB5A4481**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.004107/2018-95

SEI nº 0021069